



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Terça-feira • 1 de Agosto de 2023 • Ano XVI • Nº 5785

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUQWNJAYMDZEMJYXRDDCQJ

## **Portarias**

---

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA**  
CNPJ – 14.196.703/0001-41

---

**PORTARIA Nº 347, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019, bem como, na Lei nº 877/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomeia a Senhora LUANA DE JESUS DINIZ, para o cargo de Coordenadora de Saúde Bucal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 01 de agosto de 2023.

**GILDO MOTA BISPO**  
Prefeito de Serrolândia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA**  
CNPJ – 14.196.703/0001-41

---

**PORTARIA Nº 348, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019, bem como, na Lei nº 877/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomeia a Senhora JÉSSICA DOURADO ARAÚJO, para o cargo de Gerente do Centro de Atenção Psicossocial.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 01 de agosto de 2023.

**GILDO MOTA BISPO**  
Prefeito de Serrolândia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA**  
*CNPJ – 14.196.703/0001-41*

---

**PORTARIA Nº 349, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019, bem como, na Lei nº 877/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomeia a Senhora THAMARA PEREIRA DA SILVA, para o cargo de Assessora da Coordenação de Atenção Básica.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 01 de agosto de 2023.

**GILDO MOTA BISPO**  
Prefeito de Serrolândia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA**

*CNPJ – 14.196.703/0001-41*

---

**PORTARIA Nº 350 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre nomeação para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267 de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013, alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019,

**CONSIDERANDO** que a Servidora **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA**, nomeada no cargo de **GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE**, encontra-se no gozo de licença-maternidade, com o período de afastamento de 06 (seis) meses, desde o dia tendo início em **15/07/2023** e término em **11/01/2024**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomeia a Senhora **TATIANE DA SILVA ARAUJO** para o cargo de **GERENTE DE UNIDADE DE SAUDE**, até transcorrer o período de afastamento da titular do referido cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 01 de agosto de 2023.

**GILDO MOTA BISPO**  
Prefeito de Serrolândia